



CAM. MUN DE PIRANGA 003227 29/JUN/2022 13:01

**LEI N° 1943/2022**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0037-255 - 3.3.50.41.00

REPASSE HSVP REDE HOSPITALAR URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS -----

----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 100.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



Total Geral Anulado ----- R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de junho de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
LEI Nº 1943/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.06.02.10.302.0004.2.0037-255 - 3.3.50.41.00  
REPASSE HSVP REDE HOSPITALAR  
URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS - - - - - R\$ 100.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 100.000,00  
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 100.000,00  
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 100.000,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de junho de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:65A6C871**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/06/2022. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>